



002332

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2022/CPL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2022, firmado entre O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e a empresa FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, av. Juscelino Kubitschek, nº 2671, CEP 68.540-000 - centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA- : FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287, CNPJ/MF nº 35.882.609/0001-16, com sede à na Rua 22 nº 928, Trancredo Neves Conceição do Araguaia – PA. , neste ato representada por seu Procurador o Sr. **Fernando Ferreira Alves**, brasileiro, portador do CPF nº 949.196.742-87, e RG nº 5541665 PC/PA, residente e domiciliado na Rua 22 nº 928, Trancredo Neves Conceição do Araguaia – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E VALOR

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tratando - se do acréscimo na quilometragem inicialmente contratada, junto ao contrato 032/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 303/2022.

3.2. Em conformidade com a cláusula segunda do contrato 032/2022 (**ITEM 04/ROTA JONCON/ LOTE 19**), que trata – se do objeto e especificações e quantitativos das rotas, constante no Processo Administrativo nº 303/2022, onde: 233,50,00 KM/DIA, perfazendo *total geral de Kms em 203 (Duzentos) dias letivos: 47.400,50 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta) KM.* Ficando acrescida, a importância de 5,25%, respeitando o limite de 25% (Vinte e cinco inteiros por cento), previsto no artº 65 §1 da Lei 8666/93. *Passando para 246.342 km/DIA, perfazendo total geral de Kms em 110 (Cento e Dez) dias letivos: 27.097,40 (Duzentos e vinte sete mil, noventa e sete e quarenta) KM.*

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, que

A



002333

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em Vigência a partir da data de sua assinatura até o termo final do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

GESTÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV	FONTE	ELEM.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000	339039
10	1001	12	361	0401	2026	15001001	339039
10	1101	12	361	0401	2026	17700000	339039

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do termo aditivo fica condicionada a publicação na forma de extrato, no diário oficial dos municípios (FAMEP).

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Araguaia-PA, 02 de Agosto de 2022.


Elida Elena Moreira
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



002334

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Fernando Ferreira Alves

FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287

CNPJ/MF nº 35.882.609/0001-16

Testemunhas:

Nome:

CPF Nº

Nome:

CPF Nº: